



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Número do Processo - SISLOG
106999

Número do Processo - SEI
202400005023475

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requirante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE COMPRAS
Unidade(s) SEI	5732
Responsável pela demanda	
CPF	***.143.321-**
E-mail	[emailUsuarioLogado]
Telefone	[telefoneUsuarioLogado]

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente procedimento tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de café, em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos verdes e fermentados, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso, para suprir demandas desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC .

2.2 - JUSTIFICATIVA

O fornecimento de café, se faz necessário para atender ao consumo dos visitantes, autoridades e dos funcionários da sede da SEDUC. A interrupção do fornecimento desse produto poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela unidade.

O consumo diário de café, de acordo com trabalho constante na página eletrônica do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafes2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Informa ainda o referido órgão que para que o café possa trazer estes benefícios, é preciso que tenhamos a certeza de estar consumindo um café puro, sem adulterações (milho ou cevada, cascas e paus por exemplo) misturadas aos grãos moídos. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café, para atender às necessidades deste Órgão, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:
[itens]

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual () Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA MENSAL DE ENTREGA:

1º Entrega - 540 - PACOTES

2º Entrega - 540 - PACOTES

3º Entrega - 540 - PACOTES

4º Entrega - 540 - PACOTES

5º Entrega - 540 - PACOTES

TOTAL DE 2.700 PACOTES DE 500 GRAMAS

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
VANDERLUZIA CAMPOS DE SOUZA	Fiscal de contrato	Comissão de Contratação
SAHMARA DE MORAES ARANTES FERREIRA RIBEIRO	Apoio	Equipe de Planejamento
EUNIDES LOPES DA SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	Fiscal de contrato	Comissão de Contratação
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
HUDSON DA COSTA GONCALVES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
TED RIBEIRO LOURENCO	Gestor de Contrato	Comissão de Contratação

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Requisitante Responsável

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNIDES LOPES DA SILVA**, **Apoio Administrativo**, em 05/07/2024, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TED RIBEIRO LOURENCO**, **Analista**, em 05/07/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DA COSTA GONCALVES**, **Gerente**, em 05/07/2024, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO**, **Analista**, em 05/07/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLUZIA CAMPOS DE SOUZA**, **Analista**, em 08/07/2024, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAHMARA DE MORAES ARANTES FERREIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo**, em 08/07/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62216656** e o código CRC **DE5BE8A6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005023475



SEI 62216656